



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00003 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1445 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.30.00	081 Material de Consumo		765.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>765.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00	107 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.978.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.978.00</i>
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00	209 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.988.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>988.00</i>
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>2.000.00</i>
10.301.1002.2078	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
3.1.90.04.00	225 Contratação por Tempo Determinado		8.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>8.000.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2033	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.		
3.3.90.39.00	248 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.345.00
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>6.345.00</i>
4.4.90.52.00	250 Equipamento e Material Permanente		100.00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>100.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2034	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00	264 Material de Consumo		3.055.50
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>3.055.50</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00003 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.304.1001.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITAR		
3.1.90.11.00	279 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	28.231.50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.11.00	050 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.996.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.996.00
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00	083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		765.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		765.00
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	102 Contratação por Tempo Determinado		982.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		982.00
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2028	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	190 Contratação por Tempo Determinado		988.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		988.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2078	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
3.3.90.36.00	228 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		8.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		8.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00003 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.1003		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
10.302.1003.2033		MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.	
3.1.90.04.00	242	Contratação por Tempo Determinado	7.845.00
		1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>	7.845.00
3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	500.00
		1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>	500.00
10.302.1003.2506		MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	255	Contratação por Tempo Determinado	4.000.00
		1.02.00 <i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	4.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.303.1001.2034		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.04.00	262	Contratação por Tempo Determinado	3.155.50
		1.55.00 <i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	3.155.50
		TOTAL:	R\$ 28.231.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL